



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFÍCIO Nº. 371/2024

VÁRZEA ALEGRE-CE, 27 DE JUNHO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Rholden Botelho de Queiroz

Presidente do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Vimos pelo presente comunicar a Vossa Excelência que esta Câmara em Sessão realizada no dia 26 de junho do corrente ano, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, de responsabilidade do Prefeito JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, ficando mantido o PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, portanto, aprovadas as citadas Contas de acordo com o que determina o Artigo 31, § 2º da Constituição da República Federal do Brasil, combinado com a Lei Orgânica deste Município.

Atenciosamente,


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFÍCIO Nº. 370/2024

VÁRZEA ALEGRE-CE, 27 DE JUNHO DE 2024.

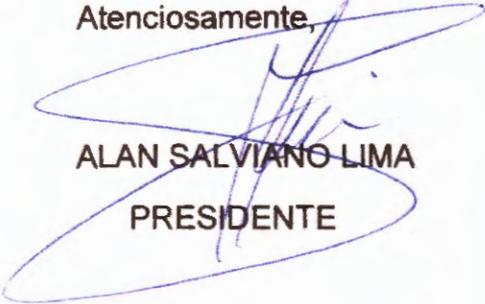
Excelentíssimo Senhor:

José Helder Máximo de Carvalho

Prefeito municipal de Várzea Alegre-CE

Vimos pelo presente comunicar a Vossa Excelência que esta Câmara em Sessão realizada no dia 26 de junho do corrente ano, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, de responsabilidade de Vossa Excelência, ficando mantido o PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, portanto, aprovadas as citadas Contas de acordo com o que determina o Artigo 31, § 2º da Constituição da República Federal do Brasil, combinado com a Lei Orgânica deste Município.

Atenciosamente,


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO: DATA 27/06/2024
ASS.: Eder Vinício Setino



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/24 – VÁRZEA ALEGRE-CE, 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a prestação de Contas de Governo do Município de Várzea Alegre-CE, na gestão do Prefeito JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, referente ao exercício financeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

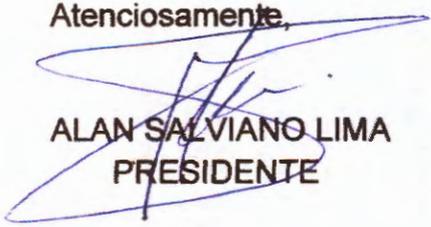
DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, portanto, APROVADAS as Contas de Governo da PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, na Gestão do Prefeito JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, exercício financeiro 2021, de acordo com o Art. 31, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, em 27 de junho de 2024.

Atenciosamente,


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE